



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 017/CARMOPREV/2012

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 006/2012,

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria voluntária integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora FÁTIMA MACUCO LEITE, Bibliotecária, matrícula n.º 279, a partir de 07 de Maio de 2012, com proventos fixados em R\$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos) da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecária -Lei Orgânica .....R\$ 622,00.  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 186,60

**TOTAL.....R\$ 808,60**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 07 de Maio de 2012.*

*Ozéas de Souza Ramos.*  
*- Diretor Executivo –*